O CONCILIADOR

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Аппо 6 \$\mathcal{D}\$000 rs. Semestre 3 \$\mathcal{D}\$000 >

COM PORTE. Anno 6 \$ 500 » Semestre 3 \$ 300 » ORGAN DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta feira). As assignaturas são pagas

> Numero avulso 160 reis.

SECCÃO POLITICA.

Desterro, 24 de Abril de 1873.

Como se descobrem!

Uma má defesa de tão abalisados caracteres da Regeneração, jubilados na arte de retribuir-nos com usura quando lhes devolvemos intactas as manhosas accusações que assentão com incontestavel razão em seus apaniguados mais distinctos, vem patentear a tacita confissão que fazem de seus actos reprovados, quando revolvemos as cinzas ainda quentes de seu nefario passado, e levantamos a ponta do véo que ainda os cobre na actualidade.

Apanhados em flagrante delicto, assim é que vêm a bailha acerca da questão do fornecimento; porém, pallidos e nebulosos, sem claresrem os factos que profligámes á luz do sol do meio dia, e que vivera como nodoa in-delevel nos tristes fastos de nossa provincia, para vergonha dos cynicos especuladores do liberalismo e horror de todos..... de todos os bons caracteres.

Ultrapassariamos os limites da justica em que nos conservamos, e imitariamos a imprensa regeneradora, se não fizessemos selecção da parte sa e moral do partido liberal quando nos dirigimos com energia contra arvorão-se hoje em propuguadores da moral e das liberdades publicas, protestando contra elles a despotica tradicção de um passado recente, que seriamos felizes se podessemes riscal-o da historia patria!

Diz o articulista, que apenas censurou o patronato immoral do Sr. Dr. Accioli porque queria dar o fornecimento a um seu amigo, o que está provado pela visita que fez S. Ex. ao quartel!

Já so vio maior disparate?!

E' mesmo improprio de quem não tem ca-bedal para uma razão de ordem séria!

Pois o Sr. Dr. Accioli para desenvolver protecção sobre fornecimentos necessitava ir ao quartel, quando a toda hora estava em contacto com os Srs. commandantes?

A gente honesta de todos os partidos dirá que o incansavel Sr. Dr. Accioli foi occularmente inspeccionar o aboletamento das tropas, mostrando assim que esses bravos erão dignos de toda a consideração e solicitude da primeira autoridade da provincia; e que o Sr. ajudante d'ordens, não só da vez em que falla a Regeneração, porém em todas que foi ao quartel, procurou com desvellada dedicação dar as providencias que lhe erão recom-mendadas pelo solicito Sr. Dr. Accioli.

Deixemos pois esses escriptores entregues nos justos e imparciaes juizos, e elles que digão se na carencia de factos para abocanhar reputações illibadas não se aproveitão d'um atomo para dar-lhe as largas proporcoes d'um castello.

Estamos persuadidos que a questão que faz o objecto de nossa réplica, foi aventada só para offender ainda que indirectamente ao nosso amigo Sr. José Delfino dos Santos, certamente pelo odio e má vontade que contra elle nutre um, um só dos redactores da Regeneração, por motivos que muito o hon-rão, quando na qualidade de juiz do commercio pugnou com applausos de -muitos liberaes sinceros, pela moralidade de nossa praça e que tanto tem degradado áquelle que sem-pre procura feril-o, e que mesmo na as-sembléa provincial procurava inverter sens actos, pesando com parva e ridicula severidade as palavras e syllabas proferidas pelo nosso amigo, como se os proprios Demosthenes não tivessem lapsos no correr das discussões ?

Para os homens de bem, o nosso amigo o Sr. José Delfino dos Santos deve valer tanto, como valem para nés os honrados cidadãos do partido liberal, aos quaes sempre tribu-taremos respeito e consideração, e a quem nossas divergencias politicas não interporão um abysmo que possa privar de chegarmos junto delles, respeitando sempre suas qualidades pessoaes.

Para esses outros, porém, estaremos dispostos a repellil-os com severidade, e por hoje thes diremos: deffendei-vos das graves accusações que pezão sobre vós, e vinde de-pois atirar a primeira pedra, que nós vos apontaremos o alvo ao qual a deveis dirigir, porque os Srs. do Conciliador não têm as vestes prostituidas.

A opinião publica não se disvirtúa, ella segue sua marcha uniforme, porque tem regras imprescriptiveis, máo grado a vontade daquelles que procurão corrompe-la e pros-

Baldado intento! ella ha de marcar com o sinete da reprovação geral as frontes dos reprobos que procurão occultar-se no meio dos bons caracteres, fugindo á vindicta so-

O escriptor da Regeneração, pungido pelos remorsos que lhe corróem a consciencia, vem em seu artigo de 17 do corrente, sob a epygraphe -a incuria do Sr. Lamego- trazer o mais formidavel libello accusatorio contra os vultos mais salientes do partido liberal, que receberão e ainda recebem, como premio de seus crimes, o incenso e myrrha de seus adoradores.

Apresentando o nosso respeitavel amigo e benemerito cidadão o Exm. Sr. Barão da Laguna, como responsavel pelo desastre que teve lugar nas officinas do arcenal de marigula, quiz de ante-mão prevenir o publico, que é um peccado venial, o que peza sobre o engenfieiro desse arsenal, o candidato do partido liberal João de Souza Mello a Alvim, que campre deffender-se da pêcha de negligente, ou ignorante em sua arte, e sobre quem pesará a responsabilidade de tantas

Quiz ainda o escriptor da Regeneração trazer ao tribunal o ex-inspector da alfandega o Sr. Francisco José d'Oliveira, com todos os aggravantes de sua responsabilidade pessoal sobre o incendio daquella repartição, que immolou pobres victimas, e deixou na orphandade familias inteiras, sem que se désse uma satisfação à sociedade catharinense, sepultando-se tudo em mysterioso silencio, para logo apóz, como premio dessa iniquidade, ser levado no capitolio presidencial, distinguido com commendas honorificas !

Que desvarios e crimes da passada situa-

Que felizes seriamos se os vossos admiradores não nos obrigassem a descobrir esse vaso cheio de sanie e miserias!

Entretanto as accusações feitas pela Reforma e pela Regeneração, que a macaqueia, não resistem ao escalpello da analyse na applicação feita ao nosso respeitavel amigo o Exm. Sr. barão da Laguna: ellas dissipão-se ante a evidencia dos factos, ficando elles bradando e pedindo reparação dos seus legaes responsaveis.

As officinas do arsenal de marinha que soffrerão a catastrophe pelo desmoronamento da montanha, forão construidas sob as vistas do engenheiro Alvim, e todos sabem que o inspector do arsenal, apenas preside os trabalhos da construcção, que são affectos aos engenheiros, immediatos responsaveis na parte concernente ao plano e solo destinado.

S. Ex. o Sr. barão da Laguna, erguendo a voz no senado, de que é digno membro, disse, sem ser contestado até hoje pelo engenheiro, que mandou ha tempos proceder a exame no morro de S. Bento, e que se não encontrou indicio de perigo algum, e que nem recebeo ultimamente reclamação alguma, sobre falta de segurança nas obras.

Deixemos a Regeneração e a Reforma entregues ao destino que lhes foi fadado pela sua má sina, querendo apresentar como autores os que não são mais que réos confessos.

Não nos encarregaremos de defender hoje o Exm. Sr. barão da Laguna, sobre todos os topicos dos artigos accusatorios da Regeneração e Reforma: será o officio do candidato do partido liberal de Santa Catharina o Sr. João de Souza Mello e Alvim, engenheiro das obras civis e militares do arsenal de marinha da côrte, quem o fará.

Sem com tudo seguirmos a senda odiosa da Regeneração, esperamos como cathari-nenses, que o Sr. Alvim recobre seus brios como engenheiro, e que galhardamente se defenda, como fez o nosso distincto amigo o Exm. Sr. barão da Laguna.

Eis o officio:

"Illm. Sr. - Sobre o que diz a gazetilha do Jornal do Commercio de hontem, cumpreme dar as seguintes explicações para que o sentimento, geralmente experimentado, do infortunio alheio na catastrophe occorrida a 27 do corrente no arsenal de marinha, não

leve o juizo do publico a erradas apreciações.

"Com effeito, como V. S. sabe, no mez
de Abril do anno passado cahio um lanço do
muro do convento de S. Bento, mas não no mesmo lugar onde aconteceu o ultimo desastre, e sim no espaço entre as duas officinas de carapinas e policiros, soffrendo ambas alguns estragos nos extremos respectivos. Removen-se as terras e pedras roladas, arriouse os restos do muro que entestava com o re-ferido espaço, e tambem toda a muralha que guarnecia a face norte do convento, que por abalada ameaçava ruina.

"O desabamento de agora foi mais para leste, e onde o talude da montanha parecia garantir a estabilidade do terreno.

" Nenhum indicio precedeu o desmoronamento, e se qualquer signal de perigo tives-se havido, só das janellas do fundo da officina abatida poderia ser observado. Mas o mestre de carapinas, que se achava no edificia e felicarente escapon incolume, da teste-munho de que a deslocação da massa enorme de terras e pedras, operada pela acção das aguas pluviaes, foi instantanea sorprendendo a todos.

"Os boatos por ahi propalados, de avisos dos reverendos frades de S. Bento, de reclamações do Sr. commandante dos aprendizes menores de presentimentos do sinistro, etc., não se fundam na verdade, são inteiramente gratutos; seudo para lastimar que na presença de um acontecimento tão triste haja quem se lembre de espalhar noticias falsas para autorisar imputações e censuras menos cabidas.

"Deus guarde a V. S. - Directoria das obras civis e militares, em 30 de Março de 1873. — Illm. Sr. capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira, digno inspector interino do arsenal. — João de Souza Mello Alvim, director."

Em um de nossos artigos anteriores em que fallavamos sobre a apuração feita pela camara desta capital dos votos para um deputado, dissemos as seguintes palavras: - «Cosolem-se porém os nossos correligionarios: não está ainda ganha a partida. Pende da camara dos Srs. deputados a decisão final do pleito, e o parlamento brazileiro tem já por mais de uma vez expellido de seu seio mais de um deputado feito por nomea-

Tal era a confianca que, na hora da amargura, nós tinhamos na illustração e criterio da camara brazileira, tal era a jusda causa que defendiamos!

Demais tinhamos um exemplo na provin-

Em 1861 apresentou-se na camara dos Srs. deputados o Sr. Dr. João Silveira de Souza com um diploma illegitimo passado caprichosa e arbitrariamente pela camara municipal desta capital. O parecer da commissão de poderes, que examinou a eleição que tivera logar n'essa occasião na provincia, condemnando o proceder da camara municipal, deu entrada no parlamento ao Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz, deputado proterido pela illustre municipalidade que lhe negou o respectivo diploma.

Em sessão de 18 de maio d'aquelle anno foi approvado esse parecer, e o Dr. Silveiveira de Sonza, que a pedi lo de seus amígos fora defender sua eleição, foi considerado como intruso, retirando-se envergonhado da camara!

Agora, em 1873, vai reproduzir-se o mesmo ficto.

Ao Sr. Dr. S. A. R. Braga foi enviado um diploma evidentemente nullo por ser filho da fraude gerada pelo despeito e ce-

gueira partidaria A' camara dos Srs. deputados porém foi já apresentado o parecer da 3.º commissão de inquerito em que, condemnando tambem o procedimento que teve a camara desta capital, reconhece como deputado pela provincia o Illm. Sr. capitão de fragata Tho-maz Pedro de Biftencourt Cotrim.

Moralisem os nossos leitores esses dous factos e a conclusão definirá perfeitamente o caracter dos autores do escandalo municipal de 1861, como o dos que concorrerão para a indece..cia de 1873.

Viva o partido conservador!

Gloria ao Capitão de Fragata e Deputado Geral Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim!

No telegramma abaixo transcripto verá o publico Catharinense que a illustrada Camara dos Srs. Deputados recebeo em seu seio o legitimo representante da Provincia de Santa Catharina Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrim; e desprezou, como filho da extorsão e da immoralidade, o diploma expedido pela Camara Municipal desta Capital ao Engenheiro Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

E' assim que a actual camara dos Srs. depulados, emporio das idéas conservadoras, zela o direito do cidadão, direito, que o partido liberal quiz extorquir ao legitimo deputado Cotrim, empregando a fraude e praticando com ostentação cynica, actos só vistos nos republicanos do Prata.... Sua alma, sua palma.

TELEGRAMMA.

Fui reconhecido hoje sem a menor opposição, e tomei assento; a camara porém relevou da responsabilidade nos culpados.

Rio, 22 de Abril de 1873.

T. P. B. Cotrim.

COMMUNICADO.

Sob a epygraphe de-Réo confesso-voltou á carga a Regeneração - ultima para aggredir ainda o acto do recto Sr. Dr. Accioli que soube promover nos termos da lei os officiaes para o corpo de artilharia da guarda nacional desta capital.

Diz a Regeneração que o Sr. Dr. Accioli querendo desmoralisar o commandante daquelle corpo e favorecer a protegidos do circulo approvou a proposta alterada pelo commandante superior.

Como se a desmoralisação partisse de um acto justo, de um acto que o proprio escri-ptor, anda a pegar-se por têas de aranha para o impugnar sem fundamento.

Cita o art. 48 da lei de 17 de Setembro de 1850, quando este mesmo artigo é que mais favorece a inteireza da questão, pois segundo a boa hermeneutica, não exclue na ordem do accesso os sargentos, senão aquelles que não estiverem em condições declaradas, isto é, nas condições de eleitor: ora se o artigo citado é o mesmo que recommenda a ordem gradual do accesso do posto occupado immediatamente inferior; se não exclue os sargentos. como concluir, que nos propostos estes não tenhão direitos superiores na concurrencia de simples guardas, que nunca se apresentárão sequer fardados?

Parece que o escriptor diverte se em argumentar o contrario, jogando disparates do

modo que fez no seu recommendavel artigo. Se não houvesse sargentos no caso de serem promovidos, ainda os da proposta não estavão no caso de ser nomeados, porque nunca se tinhão apresentado em formatura alguma e é voz publica que dizião alto e bom som que, só se apresentarião como officiaes, já vê o escriptor que uma reluctancia desta ordem era uma immoralidade ser galardoada, ao passo que os sargentos, promptos, fardados erão preteridos.

Se a lei consagra no art 47 a preferencia para a nomeação de inferiores os que estiverem legalmente izentos do recrutamento. E' um predicado que o torna superior a qualquer simples guarda; se tem ainda as condições para ser eleitor, como é que não estão consagrados seus direitos em lei. A lei foi omissa nisto como o tambem foi quando trata dos guardas, que não declarou que fossem os que presta sem bons serviços, mas neste ponto deixou a boa intelligencia do executor que, por exemplo, tendo de nomear um subalterno não deve deixar um bom guarda para nomear a um relachado, reverso ao ser-

viço da mesma guarda nacional. Vê-se pois que a injustiça de preterição feita não só a sargentos como a outros guardas que melhor servião para aquelles que havião sido encaixados na proposta, somente por influencia de certos amigos alguns segundo se diz em paga de serviços obtidos já por um incenso na imprensa, já por uma cessão em política, era preciso ter qualquer correctivo, ao menos de quem ia fazer taes nomeações que superior a qualquer compromisso não podia nem devia ser manivela do Sr. Pinto da Luz, assignando de cruz o que a sua altipotente vontade exigia.

Requer o escriptor que, lhe indiquemos nonde está consagrado o direito de antiguidade dos guardas e sargentos? Para não repetirmos o que já antes dissemos, bastará sómente responder que está na morali-dade de quem fez as nomeações, que procedeu desaparxonadamente; está na logica do bom senso, está na concatenação harmonica que é preciso guardar, que se chama - or-

Se o escriptor não leva bolos é porque não temos parentes com carcereiro para os mandar dar, porém creia que errou pela ceguei-ra de applandir o seu idolo, o Sr. Pinto da Luz, que é um nosso correligionario, etc. etc.

Diz o escriptor que não ha parallelo da suspensão imaginada do Sr. Pinto, para a real do ex-commandante do corpo de cavallaria da cidade de S. José. Ha um abysmo enorme entre o imaginario e o real, assim como entre o escriptor que maneja a penna com consciencia e aquelle que a mercadeja para turvar as aguas e com ella turvar a

pesca.
Nada nos fallon do tenente-coronel Cravo, porque o despotismo foi fero e pesado do grande Bey o Sr. Adolpho de Barros: é mais uma victoria para a innocencia quando a historia accusa e que ninguem contesta.

非非非

SECÇÃO GERAL.

Estatistica.

Quando escrevemos o artigo do numero antecedente não tinhamos dados alguns sobre a população das escholas desta capital, nada constando a respeito no mappa estatístico que tinhamos e temos à vista.

Hoje que, por obsequio obtivémos, do Sr. João José de Rosas Bibeiro d'Almeida, digno oncarregado da instrucção publica da provincia, um quadro em que está declarado o numero de alumnos que frequentárão durante o anno proximo findo as aulas da provincia, iremes dando aos leitores mais essas notas á médida que se for apresentando a occasião.

Em additamento pois ao que já dissémos no numero passado, accrescentaremos hoje, que a população real das onze escholas das duas freguezias desta capital é de 661 alumnos, devendo por consequencia ser a frequencia média a que, por conhecimento pratico, démos no primeiro artigo, isto é

Frequentárão as esch las publicas 467 alumnos e as particulares 194. Cada alumno das escholas publicas desta capital custou á provincia nada menos que 148261,24 réis, estando a população na razão de 1 alumno para 11.98 pessoas.

No fim do anno lectivo de 1872 forão approvados 19 alumnos das escolas publicas on 1 de cada 24.57, não entrando neste calculo os das escholas particulares por terem estas comecado a funccionar o anno passado e não poderem por isso apresentar alumnos promptos.

Frequezia de N. S. da Lapa do Ribeirão.

Segundo o recenseamento a população desta freguezia 6 de 3,274 almas, sendo 2,578 de cor branca, 271 parda e 422 pre-

São do sexo masculino 1,602 e do feminino 1,672. Sabem ler 296, não sabem 2,978, o que quer dizer que de 10.06 pessoas uma apenas sabe lei !

A população divide-se pelas seguintes nacional dades: - Brazil 3.231, Portugal 3, Hespanha 1, Africa 37; e é: - Livre 2.867 e escrava 407.

Ha, pois, na freguezia do Ribeirão 3,231 brazileiros e 43 estrangeiros.

Numero de escholas duas, sendo uma para cada sexo. População das mesmas 50 alumnos, sendo 26 do sexo masculino e 24 do feminino.

Despeza que faz com ellas a provincia 1:7448000 reis, custando cada alumno 348880 reis. Alumnos por almas 1 por 65.48.

Freguezia de N. S. da Conceição da Lagôa.

Tem esta freguezia a população de 3:281 almas, sendo de côr branca 2,534, parda 322, preta 425.

São do sexo masculino 1:368 e do feminino 1:703. Sabem lêr 198, e não sabem 3:083, isto é, entre 16.57 pesso s encontra-se uma apenas que sabe lei !

São brazileiros 3:238, portugezes 4, italiano 1, hespanhóes 2, africanos 36, o que prefaz a somma de 3:281; total dos estrangeiros 43.

População livre 2:753, escrava 526.

Numero de escholas trez, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino. População das mesmas 87 alumnos, sendo

64 do sexo masculino e 23 do feminino. Despeza que faz com ellas a provincia 2:3548000 reis, custando cada alumno

278057.47 reis. Alumnos por pessoas 1 por 37.71. Fizerão exame no anuo findo e forão approvados 5 alumnos ou 1 por 17.4.

Freguezia de S. João Baptista do Rio Ver-

Consta a sua população de 1:759, almas, sendo de côr branca 1:406, parda 157 e prela 196.

São do sexo masculino 854 e do feminino 905. Sabem ler 115 e não sabem 1:644. ou de 11:29 pessoas só uma sabe lêr.

São do Brazil 1:744, de Portugal 3, da Africa 12, havendo por consequencia 15 estrangeiros sómente.

Numero de escholas duas, sendo uma para cada sexo. População das mesmas 59, sendo 34 do

sexo masculino e 25 do feminino. Despeza que faz com ellas a provincia

1:4948 reis; com cada alumno 258661,01 Alumnos por pessoas 1 por 29.81.

Fizerão exame no anno findo 5 alumnos,

isto é, 1 por 11.8 alumnos

(Continuaremos.)

SECCAO NOTICIOSA.

Pelo Leopoldina soubémos ter já sido apresentado á camara dos Srs. deputados o parecer da 3.ª commissão de inquerito sobre a eleição à que se procedeu nesta provincia a 23 de Fevereiro do corrente.

O parecer conclue propondo o reconhecimento como deputado do nosso distincto amigo Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.

Apenas se soube esta noticia subirão logo no ar umas cincoenta duzias, de foguetes, e á noite, reunida a commissão central directora do partido, precedida de uma banda de musica, dirigio se á casa do Sr. major Domingos José da Costa Sobrinho, sogro do candidato, a felicital o pelo boa noticia que acabavão todos de receber.

S. S. offereceu a todos os conservadores e mais pessoas presentes um profuso copo d'agua, levantando-se diversos brindes, e reinando em todos os semblantes a maior alegria e satisfação.

pelo nosso distincto amigo Sr. Bittencourt Cotrim á illustrada 3.º commissão de inquerito e em que defende cabalmente a sua eleição com a simples narração do occorrido.

EXPOSIÇÃO

Escripta e apresentada pelo capitão de fra-gata T. P. de Bitancourt Cotrim no dia 5 do corrente d 3,º commissão de pode-res ou de inquerito da Camara dos Srs. Deputados, que tem de dar parecer sobre as eleições que tiverão lugar nesta provincia no dia 23 de Fevereiro do corrente anno.

Augustos e dignissimos Srs. Membros da 3.º commissão de poderes da Camara dos Srs.

Eleito pela provincia de Santa Catharina, para seu representante, na eleição a que se procedeu no dia 23 de Fevereiro do corrente anno, cumpre ao abaixo assignado expor com verdade as occurrencias que se derão e o processo d'essa eleição.

Tudo quanto a alicantina, o despeito e a cegneira partidaria poz em acção, não poupando nem a calumnia, nem falsas apreciações adrede preparadas para entorpecer o conhecimento da verdade, apenas serve para melhor comprehender qual o lado real da

O que os naturalmente vencidos tem dito, não resiste à mais ligeira analyse.

Como sabeis, compoe-se a provincia de Santa Catharina de seis collegios eleitoraes: Capital, Laguna, S. José, S. Francisco, Lages e S. Sebastião; tendo sido reconhecidos os poderes dos eleitores das diversas parochias que constituem çada um desses collegios, excepto os dos eleitores de S. Pedro d'Alcantara, Santissimo Sacramento de Itajahy, Pescaria Brava, Campos Novos e Joinville que forão annullados pelo parecer n. 10 de 29 de Novembro ultimo approvado em sessão preparatoria da presente legislatura.

Todos os collegios reunirão-se no dia marcado para ter lugar a eleição, e observadas todas as formalidades constituirão as mesas eleitoraes e procederão a todos os mais actos indispensaveis com a maior regularidade e ordem nos trabalhos, embora fosse em todos esses collegios disputada a eleição com todo

Nos collegios de Lages, S. José, e Tijucas em que concorrerão eleitores ainda não reconhecidos, a saber: da parochia de Campos Novos, da de S. Pedro d'Alcantara e da de Itajahy em numero de 9, forão tomados e apurados em separado os votos desses elei-

No collegio da capital onde o processo eleitoral correu com toda a regularidade até à definitiva organisação da respectiva mesa, deu-se uma -duplicata de collegio-ou votação em separado de alguns eleitores que, sem allegarem a menor causa, nem se haver dado o mais ligeiro incidente, como está provado na respectiva acta e na justificação junta, retirárão-se da sala em que funccionava o collegio e forão para uma outra immediata, e ahi, sob a presidencia do 2.º juiz de paz de então, o cidadão Anastacio Silveira de Souza, formárão outro collegio, no qual figurarão votar eleitores que não estavão presentes, e um 3.º supplente em lugar de um eleitor ausente da provincia, falsificando a mesa a firma do eleitor José Luiz Nunes da parochia do Rio Vermelho que, por doente, não veio votar, como participou por escripto ao collegio, e tudo se acha concludentemente provado com os documentos que instruem a representação que vos foi enderecada pelos eleitores da parochia da capital.

O resultado portanto da votação de todos esses collegios, extrahido das authenticas sujeitas ao vosso juizo, e o seguinte:

COLLEGIO DA LAGUNA. (Comparecerão 32 eleitores.) Capitão de fragata Cotrim 24 votos Engenheiro R. Braga . . . 8 » COLLEGIO DE S. JOSÉ.

(Comparecerão 33 electores.) Cotrim 33 votos sendo 3 em separado dos novos eleitores de

S. Pedro d'Alcantara. COLLEGIO DE S. FRANCISCO. (Comparecerão 22 eleitores.)

Braga 15 votos Cotrim COLLEGIO DE TIJUCAS.

(Comparecerão 34 eleitores.) Braga 22 votos Cotrim 12 »

sendo 5 em separado dos novos eleitores da parochia de Itajahy.

> COLLEGIO DE LAGES. Comparecerão 10 eleitores. Cotrin 6 votos Braga. 4 »

Em seguida damos a exposição dirigida | sendo 1 em separado do novo eleitor de Campos Novos.

> COLLEGIO DA CAPITAL. (O legitimo presidido pelo conego Eloy de Medeiros com 30 eleitores) Cotrim . . . 30 votos

(O duplicado presidido pelo alferes Pinheiro com 26 eleitores e 3 intrusos.)

Braga. 29 votos

Cumpre bem explicar donde provierão os 3 votos nullos que neste collegio (o duplicado) obteve o outro candidato.

Como foi demonstrado ficárão e votárão no collegio legitimo 30 eleitores, e retirá-rão-se 27, dos quaes 1 da parochia de S. Miguel, João Nicolão Born, participos á mesa retirar-se por incommodado, e effectivamente recolheu-se à sua residencia, passando os outros 26 a formar o novo ou duplicado collegio, cuja mesa, com pleno conhecimento do que fazia, fez votar pessoa differente pelo eleitor José Luiz Nunes, e bem assim pelo eleitor João Gularte da Silva que não comparecera ao collegio, como participara em tempo, e chamou a votar pelo eleitor Andrade, ausente da provincia, o 3.º supplente, quando deveria ser o 1.º, tenente-coronel José Ramalho da Silva Pereira!

Feita por tanto a apuração geral de todos os collegios conforme o exposto, deduzidos os 3 vótos de intrusos e por isso nullos, dados ao competidor do abaixo assignado e respeitados os poderes dos eleitores que concorrerão á duplicata embora seja ella evidente-mente nulla, o resultado unico que apresenta a eleição effectuada em 23 de Fevereiro do corrente anno na provincia de Santa Catharina é o seguinte:

Capitão de fragata Cotrim 112 votos, sendo 8 em separado.

Engenheiro R. Braga . 75 votos, sendo l em separado.

Taes são as occurrencias, que os proprios contrarios, ou antes os que a todo o transe e sem respeito algum á legislação, procurarão dar diploma de deputado a quem não podera obter a maioria dos suffragios do corpo eleitoral, não têm ousado negar de modo concludente e digno.

A grande questão é a da celeberrima du-plicata do collegio da capital.

Não houve entretanto, como se vio do expendido, rigorosa duplicata, não se deu duplo corpo de collegio; o facto é de diversa

natureza. Depois da formação da mesa, e com o concurso geral de todos os eleitores que concorrerão ao collegio, destacárão-se alguns d'entre elles, e que se empenhavão por outro candidato, e em seu grupo informe, sem legali-dade, sem o menor criterio, tomarão sens

votos separados dos da urna geral Vê-se que esses eleitores dissidentes, ou divergentes, não necessitavão apartar-se para dar os seus votos ao seu candidatg.

Votassem elles no collegio legitimo, e ob-

terião o resultado desejado. Em vista disso, portanto parecera ridicu-

lo simplesmente o procedimento d'esses dis-

Mas o calculo estava feito: Convinha inutilisar os votos que o abaixo assignado tivesse, convinha por isso figurar dous collegios, para que; como se verificou afinal, podesse haver uma escolha arbitraria e fazer artificialmente a eleição almejada do protegido candidato.

Se os dous grupos se compoem de legitimos eleitores, ou ambos são nullos, ou ambos validos. E em qualquer das hyphoteses a maioria pertence ao abaixo assignado, e por conseguinte é elle o legitimo repre-sentante da provincia de Santa Catharina, pela referida eleição de Fevereiro ultimo.

A maioria da Camara Municipal apuradora, porém, veio em soccorro do malevolo e iniquo calculo de premeditada fraude.

O supposto collegio (o 2.º que se constituio com parte dos eleitores que ja havião constituido o l.º, e que se achava funccionando) mereceu as criminosas sympathias dessa maioria, que levou o despejado arrojo, a constituir-se poder superior á Camara dos Srs. Deputados, e regeitar eleitores que essa Augusta Camara já havia approvado!!!

Renna-se os votos dos dous collegios, apure-se-os, e o resultado será a expressão da vontade do eleitorado.

Regeite-se ambos os collegios, procedendo com inaudito rigor contra o que legal-mente fora constituido—, e ainda assim o resultado será o mesmo, sem que a vontade do corpo eleitoral seja prejudicada.

Basta isto para convencer da justica que assiste á pretenção honesta do abaixo assignado, o qual certo de seu direito, e mais ainda de que a Augusta Camara dos Srs. Deputados, cumprindo o seu dever, condemnará a fraude, o abuso, e a mais revoltante infracção da lei, espera tranquillo pela decisão, que, necessariamente, lhe confirmara o mandato com que a provincia o honrou.

Côrte, 5 de Abril de 1873.

O capitão de fragata T. P. de Bitancourt Cotrim.

Procedente do Rio de Janeiro entrou hontem o paquete Camões, a bordo do qual veio de passagem o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, presidente desta provincia.

S. Ex. foi acompanhado em seu desembarque pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, seu secretario e ajudante d'or-· dens, diversos empregados publicos e algumas pessoas gratlas desta capital.

Uma guarda de honra posta no trapiche de desembarque fez as continencias do estylo.

S. Ex. presta juramento perante a camara municipal e toma posse da administração hoje a uma hora da tarde.

Procedente da côrte entrárão: no dia 17 o transporte de guerra Visconde de Inhauma, que seguio depois para o sul e no dia 19 o Leopoldina que partio no dia 21 para a côrte, conduzindo os batalhões de infantaria 15 e 16.

O Gerente chegou do sul no dia 20, seguindo no mesmo dia para o Rio de Janeiro.

O Itajahy, da linha intermediaria, chegou hontem da côrte.

SECCIO OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1873.

EXTRACTOS.

Acto. - O vice presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo dr. chefe de policia interino, em efficio datado de 26 do corrente, sob n. 61, resolve demittir, a bem do serviço publico, o 1.º e 3.º supplentes do subdelegado da fregue-zia de S. João Baptista do Alto Tijucas, José Moreira da Silva e Policarpo Dias da Costa, e nomear para os cargos policiaes da mesma freguezia, os seguintes cidadãos:

Para subdelegado, o cidadão Miguel Joa-

quim Teixeira Brazil.

Para 1.º supplente, Francisco José Mar-

Para 2.º dito, Caetano Tavares Freire. Para 3.º dito, Virgilio Belizacio da Sil-

Remetteu-se os titulos dos nomeados ao dr. chefe de policia em officio n.

Acто. — O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia, datada de 26 do corrente sob n. 60, resolve exonerar, a bem do serviço publico, do cargo de delegado de policia do termo de S. Sebastião de Tijucas o cidadão Luiz Antonio Vieira, e nomear para o mesmo cargo o cidadão Justino Antonio Soares; e ordena que pela secretaria expeção-se as devidas communicações.

ACTO. - O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do dr. chefe de policia interino, datada de hoje, sob n. 62. resolve nomear o cidadão Antonio Fernandes Monte Claro para exercer o cargo de subdelegado de policia da cidade da Laguna, e ordena que pela secretaria se expeção as devidas communicações.

Remetten-se o titulo ao dr. chefe de policia em officio n 44.

ACTO. - O vice-presidente da provincia, em vista do que lhe representou o director geral da fazenda provincial em officio n. 123 de 26 do corrente, resolve conceder um *credito supplementar da quantia de 3748193 rs. no § 3.° do art. 2.° da lei n. 685 de 24 de Maio ultimo.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 108.

Telegramma no juiz de paz mais votado da parochia do Paraty .- Informe, com urgencia, si o cidadão Chrispim Antonio d'Oliveira, que obteve votos para juiz de paz dessa parochia, é o mesmo cidadão conhecido ahi por Chrispim Antonio de Oliveira Mira.

Dia 29.

Acro. - O vice-presidente da provincia resolve designar, nos termos do art. 7.º do decreto n. 1334 de 6 de Abril de 1854, o tenente-coronel Domingos Luiz da Costa, commandante do 1.º corpo de cavallaria l

para exercer interinamente as funcções de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital e annexos, durante o impedimento por licença do tenente-coronel José Feliciano Alves de Brito.

Expeção se pela secretaria as devidas communicações.

Communicou-se ao commandante superior da capital e annexos.

Dia 31.

Acro. - O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenentecoronel commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da capital, e em vista da informação prestada pelo respectivo commandante superior interino em officio da mesma data, resolve nomear alferes da 1.ª companhia do referido corpo de cavallaria ao guarda Henrique Affonso Vera, o qual deverá solicitar a sua patente na secretaria desta presidencia no prazo de 3 mezes, de conformidade com o art. 77 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850.

Communicou-se ao commandante superior da capital e annexos.

Acто. — O vice-presidente da provincia. em vista da proposta do dr. chefe de policia interino, datada de 29 do corrente, sob n. 64, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado de policia da colonia Blumenau, o cidadão Carlos Guilherme Friedureich e nomear para o substituir o dr. Frederico Muller.

Expeção-se pela secretaria as devidas communicações.

> Remetteu-se o titulo do nomeado ao dr. chefe de policia, com officio n.46.

Ao commandante superior da capital e annexos. - Faça v. s. elogiar em ordem do dia d'esse commando o tenente coronel Domingos Luiz da Costa, commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional desta capital por ter se apresentado com a officialidade de seu dito corpo, competentemente fardada para assistir a convite desta presidencia, á trasladação da Imagen do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 29 do corrente, de sua capella no Menino Deos para a igreje matriz, devendo outrosim extranhar o procedimento do tenente coronel Jacintho Pinto da Luz, commandante d'artilharia, porque, lendo recebido igual convite, deixou de comparecer com a sua offipialidade á referida trasladação.

Telegramma a camara municipal de S. Francisco. - Respondendo ao telegramma que vmc. me dirigia em 26 do corrente, tenho a dizer-lhe que pode juramentar o cidadão Chrispim Antonio d'Oliveira Mira, que obteve votos para juiz de paz da parochia do Paraty.

Dia 1.º d'Abril.

асто. — O vice-presidente da provincia, em vista da informação da thesograria de fazenda, datada de 29 do mez findo, sob n. 136, resolve, nos termos do artigo 5.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, abrir sob soa responsabilidade um credito da quantia de 3:0008000 rs. na verba -soccorros publicos - do corren te exercicio, á fim de occorrer às despezas com objectos necessarios aos lazaretos desta provincia.

Neste sentido expeção- se as devidas communicações.

Remetteu-se copia do acto á thesou raria, com officio n. 150.

Acro. - O vice-presidente da provincia, autorisado pelo aviso do ministerio dos negocios do imperio, datado de 11 de Março findo, resolve marcar o dia 2 de Maio proximo futuro para proceder-se, na parochia de S. Francisco Xavier de Joinville, a nova eleição de vereadores e juizes de paz, e ordena que pela secretaria se expeção as devidas communicações.

Remetteu-se copia do acto ao juiz de paz mais votado de Joinville.

Telegramma á camara municipal de S. Francisco. - Respondendo ao seu telegramma desta data, tenho a dizer-lhe que deve juramentar o cidadão Chrispim Antonio de Oliveira Mira que obteve votos com o nome de Chrispim Antonio de Oliveira para juiz de paz do Paraty, mandando proceder ao sorteio quanto aos outros que tiverão um voto cada um.

Dia 2.

ACTO. - O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do inspector d'alfandega da cidade de S. Francisco, e com as do da thesouraria de fazenda

em officios da ados de 2 e 26 de Março findo, resolve nomear, nos termos do § 1.º do art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870, o cidadão Alexandre Magno Adduce para exercer interinamente o logar de official de descarga da sobredita alfandega.

Communicou-se à thesouraria em officio n. 156.

Dia 3.

ACTO. - O vice-presidente da provincia. conformando-se com a proposta do dr. chefe de policia interino em officio desta dataresolve exonerar do cargo de 2.º supplente do delegado de policia do termo de Lages, por não ter prestado o devido juramento, o cidadão Laurentino José da Costa, e nomear para o substituir o cidadão Lourenço Dias Baptista.

Remetteu - se o titulo do nomeado ao dr. chefe de policia em officio n. 48.

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1873.

Antonio Francisco Nobrega . - Pagos os respectivos direitos e foros veucidos, como

Eduardo Augusto de Noronha .- Informe o sr. director geral da fazenda provinci-

Manoel José Fernandes Guimaraes. -Requeira a quem compete.

Dia 9.

Anacleto Ladislau Ribeiro. - Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Dia 14.

Custodio Pinto de Sampaio - A' thesouracia de fazenda para arbitrar o preco.

Auto de medição de terras de Francisco José Ramos. — Informe o st. inspector da thesouraria.

Galdino José de Bessa. - A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

João Caetano Soares. - Ao sr. dr. Feliciano Antonio da Rocha para submetter á inspecção da junta militar de saude.

José Elias Vieira. — Como requer. De-volva-se esta petição á fazenda provincial vara os fins devidos.

Jeronimo Fernandes Martins, - A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço. J. sé Agostinho Cardoso. - Idem.

Manuel Josquim Honem, e outros. l'endo sido arbitrado em dous réis o preço de cada uma braça quadrada das terras requeridas pelos supplicantes, marco-lhes o prazo de tres mezes para procederem á medição e demarcação dos terrenos, devendo correr toda a despeza por conta dos suppli-

Marcelino Amaro Cardoso .- Como re-

Pedro Muller .- Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Valentina Maria da Graça e Oliveira.-

Vicente José de Souza, e outros. - Informe o sa inspector da thesouraria.

- Collegio da laguna (conparecerão 32 eleitores) capitão de fragata Cotrin 24 votos

YARIEDADE.

Narcisa Amalia.

(Continuação do n. 59.)

O sr. dr. Domingos Marcondes de Andrade, pedindo em seguida um momento de altenção, e dirigindo se á poetiza, recitou a lindissima poesia, que segue:

- « Salve estrella luminosa, Que desparzes magestosa Só n'um raio mil ideias ! Lyra d'oiro, que annuncias Um diluvio de harmonias, Um diluvio de epopéas.
- « Que perfume tu nos deste Nesse cantico celeste De mil notas suspirosas 1... As proprias flores sorriram Quando as luzes presentiram Das brilhantes NEBULOSAS.
- « Esse typico instrumento Symboliza o teu talento, Claro e lympido bri!hante Symboliza a rozea aurora Quando o sol os montes cora, Symboliza o teu levante;

« Symboliza um povo nobre Quo de lindas flores cobre Uma gloria nacional: Symboliza um nome escripto Por estrellas no infinito Sobre o solo de Cabral.

« Salve, estrella luminosa, Que desparzes magestosa Số n'um raio mil idéas !... Lyra d'oiro, que annuncias, Um diluvio de barmonias, Um diluvio de epopéas. »

Seguindo-lhe o sr. dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza que recitou o bello discurso que vamos ler:

Mas que importa essa dor que me acabrunha, Se nas ázas gentis da poesia Elevo-me a outros mundos mais formosos ?!...

(Narciza Amalia, Nebulosas)

Après le genie ce qu'il y a de plus semblable a lui c'est de le connaître et de l'admirer.

(Mme. de Stael)

« Accedendo ao convite de comparecer na brilhante festa da intelligencia, que, com gallas se celebra em honra das lettras, e instado a apresentar um trabalho em louvor da heroina do dia, não posso eximir-me de concorrer com o meu pequeno contingente; não posso deixar de proferir algumas palavras nesta so-

« Com jubilo e enthusiasmo venho tomar parte neste Festim Litterario, e comvosco me

« O que vou dizer é uma saudação ao genio, e a expressão do sentimento que se nutre por tudo que é bello e sublime.

Ante a magestade soberana do talento emmudeça o materialismo do seculo!... « Por pouco tempo terei de occupar a vossa attenção: sêde benevolos, que serei breve.

« Gloria aos poetas e a essa pleiade de escriptores, que no meio do maior indifferentismo concorrem com suas lucubrações para o thesouro da poesia e ornamento das lettras

patrias!
« E' no meio das vicissitudes e tribulações da vida que o genio se sublima e se glorifica: e coração, bem como certos metaes, só póde

purificar-se pelo fogo.

« Ε' na luta dos preconceitos sociaes que ο merito se exalta.

« Que é nm poeta? « E' aquelle (Horsat. 4.) que tem um genio, um fogo, um espirito divino, uma elecução elevada, quasi sobre-

natural. » « E' a cantora das Nebulosas, a quem ren. demos ĥoje preito, está nesse caso: em sua fronte radiante fulgura a auréola do genio, e em seu cerebro « a divina scentelha, » na

phrase de Platão. « Quem é ? E' o candido Cysne do Parahyba, é a festejada poetiza, é Narciza Amalia, que da inspirada lyra desfere accordes melodiosos e uma torrente de harmonias. E' Corinna no Capitolio, recebendo os louros immarcessiveis. Saudemos a cantora das Nebulosas! Parabens à Patria que a contempla e lhe envia um brinde.

« Que importa, se para entrardes no templo da Gloria e ao tomardes assento ahi, tivesto de atravessar uma senda escabrosa, - toda coberta de cardos e urzes ?!

« Superastes: eis os laureis da victoria um logar distincto entre os Poetas Nacionaes! A immortalidade já vos acena; vossos cantos zombarão das furias dos vendavaes, e passarão à posteridade! -

« Away I « Perguntai ao Condor dos Andes por que seu võo é tão altaneiro e elevado que ninguem se atreve a medil-o com a vista? Perguntai ao Genio porque se aparta das veredas seguidas, e caminha sombrio ao lado da multidão, dos labios da qual desponta o riso?

« E o Condor, esse rei dos ares; e o genio, esse rei do espaço, vos responderão: que um sopro ignoto, uma scentelha ardente os impellem, e que esse sopro e essa scentelha são de Deus !

« Se Homero, o mais antigo des poetas, não produzisse a Iliada e a Odysséa. poemas immortaes, jazeriam até hojo no olvido mui-tos factos importantes daquelle tempo.

« Vico sustenta que Homero fora o ideal ou o caracter heroico do povo da Grecia, contando sua propria historia em cantos nacio-

« Perpassando a vista sobre a Historia da Humanidade e compulsando suas paginas, chegamos a este resultado: - Que as lettras em diversos tempos e lugares prosperaram admiravelmente, e isso devido em maxima parte aos poetas, que com cadencia suave restauraram as linguas, abrilhantando-as com as louçanias do estylo e do gosto: a influencia pois da poesia sobre as sciencias e artes tem sido salutar e benefica. Se não fosse o afan e os esforços sobrehumanos desses gloriosos innovadores —os poetas e phitologos,— a linguagem fallada e escripta não passaria de um acervo de palavras sem nexo e sem

« Importante foi o influxo das bellas lettras sobre os usos e costumes.

· A missão do poeta é cantar. E o que é o canto, senão a expressão do sentimento e da fantasia ?! ou como diz Zorrilla:

> ... Que el poeta en su mission, Sobre la tierra que habita, Es una planta maldita Com frutos de bendicion. »

« Em todos os paizes cultos a poesia tem tido dignos representantes nos dois sexos; e o nosso Brazil é rico em talentos para todas as aptidões. Muitos poetas brilham no templo augusto da nossa florescente Litteratura.

« A poesia é um dom da natureza: até nas brenkas os filhos de Tapan narram suas lendas, e entoam hymnos de festa e de guerra, usando de hyperboles e metaphoras. Todo esse quadro imponente da natureza opulenta dos tropicos, convida á scisma, e enleva a mente de quem tem a dita de possuir o fogo sagrado da poesia.

E vós o possuis e bem o comprehendeis. Diante das bellezas da Natureza d'America

« Humboldt contemplando o Salto de Toquendama, em extasi, exclamou: C'est horriblement beau !... »

« Era impossivel conservar-me alheio e indifferente nesta brilhante reunião, cujo principal motivo è festejar a intelligencia e a poe-

« Eis a intelligencia e a poesia personificadas em Narcisa Amalia! O apparecimento do livro d'outo-as Nebulosas, foi uma novi-dade para as lettras patrias! E' o diademá de diamantes que esparge raios de luz.

« Avante !

« A lyra que recebeis é o talisman do genio; a penna symbolisa e exprime o condão do estro; guardai-as: são dous emblemas.

« Parabens, senhora, e continua! Gloria ao genio! Mil graças-o louvores à cantera das Nebulosas 1

« Salve poetiza americanai! Salve poetiza brazileira! Salve poetiza fluminense! Surge et ambula! Salve ! »

Finalmente o sr. Arnaldo Caetano Barboza proferiu uma brilhante allocação, com que commoveu o auditorio: foi um discerso explendido, que sentimos não poder obter para dal-o aqui aos nossos assignantes, e pelo qual foi elle cumprimentado por muitas pessoas.

A musica tocou então uma escolhida ouvertura, e quasi todas as damas, que alli se achavam foram comprimentar, abraçar e depor um beijo na face da Laureada Poetiza.

Eram quasi 11 horas da noute quando rompeu o baile, dansando Narciza Amalia a primeira quadrilha com o sr. dr. Maia, relator da commissão litteraria: á meia noute serviuse um profuso chá, apóz do qual o sr. Luiz Pistarino cantou uma linda aria italiana, acompanhado ao piano pela exma. sra. d. Brandina T. G. Maia sua discipula; e ás 3 horas foram as senhoras conduzidas à mesa do toast, onde levantaram-se divrsos brindes, sendo os tres primeiros, do sr. dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, como membro da commissão litteraria e em nome do povo rezendense a Narciza Amalia; de Narciza Amalia às suas unicas amigas de infancia que se achavam presentes-Adelaide Luz, e Brandina Maia; e do sr. dr. Maia a Narciza Amalia e a seus paes conjunctamente, respondendo ao qual, a distincta poetiza apresentou às pessoas presentes a penna de ouro que lhe era offerecida pela sociedade Aurora, e lhes dice que desejava que o seu primeiro emprego fosse em um acto de caridade. Que havia um pobre chefe de familia, casado, e com tres filhos menores, que jazia n'um leito, sem recursos. porque era um simples artista; e pedia que para elle subscrevessem com aquella penna qualquer quantia que lhe servisse de soccorro. E' escusado dizer que a subscripção subin a Rs. 136\$000, e que as torturas porque essa familia passava então, acham-se hoje attenuadas por esse auxilio, talvez inespe-

Foi-nos impossivel tomar nota de muitos outros brindes; mas lembramo-nos que o sr. dr. Luz levantou ainda um brinde aos conterraneos de Narciza Amalia, que comprehendendo o alcance do apparecimento de seu livro na republica das lettras, souberam tão bem galardoar o merito da autora; e que o sr. João da Silva Pinheiro Guimarães levantou outro ao bello sexo, sendo este motivado pelo sr. Arnaldo Caetano Barbosa, que nesse momento elevou-se o mais possivel, considerando a mulher como o ornamento da sociedade, e divinizando-a como esposa e

Findo o toast, continuou o baile até o raiar da aurora, e as 9 horas da manha dous taboleiros, providos de um suculento almoco desciam daquella mesa e encaminhavamse-um para a prizão dos homens, e outro para a das inulheres: é que a cammissão litteraria desta cidade não quiz que os infelizes prezos deixassem de co-participar d'aquella explendida manifestação !...

Assim finalisou esta festa que nos deixou saudosos, especialmente pela harmonia e cordialidade que reinou alli, o que se notava em todas as phisionomias, irradiantes de

As pessoas que ainda não viram, e quizerem ver as offerendas dedicadas a Narciza Amalia nesse festim memoravel para ella, e para todos os que tão bem souberam comprehender-lhe os maviosos threnos, podem dirigir-se ao escriptorio desta folha, onde as mesmas se acham expostas, ainda por uma graciosa concessão da nossa distincta e illustrada collaboradora.

TRANSCRIPÇÃO PEDIDA.

Para que a republica?

No Brazil é tudo gigante, altivo e grande. A mocidade brazileira é toda ella, sem se poder contestar, habil e talentosa. A natureza explendida e colossal, robusta e vigorosa, dir-se-hia alimentar com sua possante seiva, de inspirações e bellezas, a esta mocidade cheia de intelligencia e naturalmente poetica.

Era, pois, de crer-se que esta pleiade de jovens intelligentes concorresse toda para a garantia das liberdades publicas, para a manutenção do bem estir do seu paiz e sobretudo para o progresso material, moral e intellectual desta grande nação, que só póde florescer ao sol ardente de uma monarchia

constitucional. Se os republicanos no Brazil tivessem tido Emilio de Castellar e depois se componetrado das idéas brilhantes do finado Vieira de Castro, depois de sua viagem ao Rio de Janeiro, verião que aquelle em sua maxima republicana timbrava na verdade quando dizia, que a republica era o rompimento dos grillioes do despotismo para os vôos infinitos da liberdade; e este na sua phrase acerada e demosthenica, nos seus arroubos seductores de eloquencia, firmon em seus discursos, pronunciados em plena sociedade brazileira, que o Brasil emquanto tivesse por sen chefe o Sr. D. Pedro II, o soberano mais democrata do mundo, nunca a America teria uma só forma de governo, e o seu throno isolado, como um phanal brilhante de modelo e exemplos, attestaria orgulhoso ás republicas visinhas que um rei amante de seu povo, educado no calor santo da reliigião e da moral, é a garantia da estabilidade e do progresso de uma nação.

Se não soubessemos de perto, muito de perto, que o promotor, o movel, de todo este tresloucamento republicano era o despeito de uns, a necessidade de outros, e a doudice de todos; se não soubessemos muito intimamente que uma opposição systhematica era a róta seguida por esses jesuitas politicos que tiverão e terão do povo a sorte dos enxotados do Marquez de Pombal; se não soubessemos que a má fé, a ganancia e sobretudo o interesse de cada um e de todos, forão o unico agente da supina especulação que fez crear o club republicano; se não soubessemos de tudo isto, respeitariamos as idéas e as opiniões e para o campo magestoso do debate chamariamos os republicanos, se leaes e sinceros procurassem definir-se ante os olhares avidos do povo que tem o direito de inquirir da celeuma e da perturbação da ordem moralmente social.

O povo já acostumado a viver, de ha tanto e de ha muito, sob uma atmosphera de garantias publicas, absorto vos contempla como que duvidando que a sinceridade vos dite a palavra, e as crenças sãs vos arrojem a tantos improperios.

Contais, talvez, que este povo comvosco m dia será republicano ?

Tem elle grilhões a romper pelo despotismo do seu governo?

Contais que achareis elementos aos vossos

disparatados intentos ?

Não vos lembrais das batatas e dos pro-

Por certo que não sabeis o que é repu-

blica ? Os que mirão as cousas apparentemente,

os que vivem no mundo de illusões, os que sonhão phantasias, que veem nas nuanças do céo o rosto formoso de seus amores, chamão-se poetas. Os que veem as cousas a fundo, que investigão e esmerilhão a sciencia, e que se conhecem por apostolos da ver-dade, são os sabios. Os que desvirtuão os factos, os que transtornão a ordem em todas as suas phases, os que envillecem as acções, são os reprobos; e o povo, juiz severo e clas-cificador, sabe que a labareda divina que veio ao mundo para illuminar a humanidade, que essa columna esplendente que fluctua atravez dos mais aridos desertos para guiar todos os famintos de luz e de justica, que esse anjo mysterioso, que foi o anjo de todas as almas puras, o augusto levita de todos os tempos, o consolador de todas as desgraças, o martyr, o Redemptor dos homens, quando o christianismo despontava sobre o ceo azul da Galiléa, disse a Pradelina: - O governo dos reprobos é a republica... Deus no céo assenta-se em um throno!...

E o divino mestre foi falsamente acoimado de republicano!

Não ha admirar, quando até o reconhecerão turbulento.

Quando a liberdade se expande á luz ardente da sciencia; quando os principios magnos, absolutos, assellão uma constituição; quando a nação caminha em ordem a alargar o horisonte de suas aspirações, a attingir o alvo luminoso de seus intentos, que é o progresso moral, material e intellectual, quando se tem fé no regimen que garante a propriedade e as liberdades publicas; quando se tem à testa de um governo um rei zelador das instituições nacionaes, mantendo o bemestar de seus povos; quando as leis são extraordinariamente liberrimss; quando se manifesta todo este movimento civilisador ao influxo da grandeza natural, ajudado pela amenidade fertil de um solo, de um paiz riquissimo, para que o transviar de toda esta ordem de cousas, appellando para um governo de reprobos ?

Ninguem dirá que a boa fé presida á intenção dessa meia duzia de moços, que, desacisados, procurão explorar ácusta de seus proprios interesses; ninguem dirá que essa talentosa mocidade falle sério a seus concidadaos.

E como nós todos os homens sensatos, nacionaes e estrangeiros, bem comprehendem o ridiculo papel que fazem esses pescadores

de turvas aguas. E, jo's tendo nos dado mais minuciosamente a publico a planejada, pensada e concertada farca de 27 e 28 de Fevereiro, cujos fins não lográrão, devem convencer-se da verdade do que levamos dito.

Perguntai a qualquer desses proeminentes estadistas do Brazil, desses homens que já forão governo, desses publicistas de nomeada, que constituem o orgulho desta grande nação, perguntae aos Nabucos, aos Zacarias, aus Octavianos, aos Salles Torres Homem, aos Paranhos, aos Tostas, aos Souzas Franco, aos Saraivas, a todos estes grandes vultos políticos, moços e velhos, a todos esses grandes pensadores, que dirigirão a não do estado, a todos esses cavalheiros tão respeitados aqui e no estrangeiro, tão estimados por seu saber e pelas virtudes que os distinguem, se são republicanos?

Perguntae ainda a essa mocidade que altiva se ergue aos olhos de seus concidadãos, pela independencia de seu caracter, pelos seus dotes sensibilisados, em acções nobres e distinctas, perguntai aos Silveiras Martins, Duques-Estradas Teixeira, aos Ferreiras Vianna, nos Gusmões Lobo, aos Belisarios, aos Florencios de Abreu, aos Costas Pereira, aos Duartes de Azevedo, se são republica-

Perguntai finalmenta a toda essa pleiade gigante de illustres conhecidos, se são republicanos?

No emtanto o vosso partido constitue-se nesta côrte de uns Antonios Josés, de uns Josés Antonios, de uns Manoeis de Sonza, de uns Chicos de Tal, de uns Octavianos Hudson, de uns Bandeiras de Gouvêa et magna comitante caterva.

Espalhais que o governo vos liga grande importancia. Vaidade parva 1

Pois acreditaes que o governo do vosso paiz desceria a importar-se comvosco?

Onde está a seriedade e a circonspecção da vossa phrase; onde estão as idéas em contraposição ás de um governo sabiamente constituido; onde a lealdade de vossas convicções, a força da vossa logica, perspicacia sequer da vossa argumentação?

Julgais que pela calumnia, na dobrez versatil da mentira, na profanação de ideas, na declamação vã e estrepitosa levais vantagem ás vossas intenções ?

A guerra ou o culto ás pessoas não derro-

cão intenções.

Servindo de corda bamba aos vossos argumentos o poder pessoal, não vos lembrais talvez que se elle se dá na corôa, dá-se tambem na presidencia da republica em maior auge, porque esse poder emana, não da constituição do governante, mas do caracter servil de todos os governados.

Illustrae o povo, moralisai-o em ordem a moderar-lhe a indole, brindai-o com lições da să moral, para ergue-lo em virtude e em caracter, para excitar-lhe os brios e a dignidade, que não clamareis contra poder pesso-

Emquanto a constituição jurada fôr mantida como tem sido a do governo brazileiro as vossas pretenções Srs. republicanos cabiráo pelo ridiculo e o vosso partido morrerá chlorotico.

(Continua.)

SECCIO INEDICTORIAL.

Diz a Regeneração n. 467 de 17 do corrente que inventámos o facto de patota do Sr. Dr. Adolpho de Barros ter nomeado para medico do hospital militar o Dr. Duarle | Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2

Paranhos Schutel, ganhando tresentos e tantos mil reis mensaes, de preferencia ao distincto medico Dr. Rapozo que, se prestava gratuitamente, a fazer no dito hospital o serviço de 1.º medico e de operador. A negação é o recurso das almas pequenas e fracas, quando não podem resistir á logica dos factos. Quem é que de e. tre nos desconhece este memo: avel facto que deve ser registrado na nossa historia contemporanea?

Se o escriptor da Regeneração entende que mentimos, provoque o mesmo Dr. Schutel, se é capaz de negar o occorrido, porque estamos certos que não haverá tanto cynismo que o obrigue a dizer o contrario; que debaixo da sua palavra de honra diga se o Dr. Rapozo não se prestava gratuitamente ao servico publico e bem assim se seus serviços não forão recusados desattendendo-se as razões palpaveis por elle apresentadas para ser o primeiro medico.

Invoca para uma discussão que só se entendia com o vulto mais proeminente do partido liberal, a nomes de terceiros, cuja honradez só agora é que a Regeneração põe em davida. E' triste a defeza que é preciso soccorrer-se de exemples de outros para formar as premissas que La de fazel-a chegar á conclusão.

Porque fallar nos nomes dos honrados negoriantes desta praça, os Srs. Vinhas, Camillo d'Abreu e outros, fazendo parallelos com quem não ha comparação; porque então não se lembráram do Sr. Enéas ?

Pode-se admittir sem reparar a especulação do commerciante nos usos particulares da sua vida commercial; mas não é assim. o empregado publico que especula com negocio do estado.

Fallou-se no Sr. E. Valerio, e porque não se falla na botica que especula com o dinheiro dos pobres da caridade? Quando foi que se chamou a concurso as boticas desta capital para fornecerem remedios aos doentes da caridado pelo menor preço? Deu se a um individuo determinado o fornecimento e porque preço se está fornecendo? Ah! Srs , ainda nos inculpais de patotas que inventaes para disfarçardes as vossas que rendem e rendem muito.

DESPEDIDA.

O tenente-coronel commandante do batalhão 15 de infantaria, João Nepomuceno da Silva, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que she derão a subida honra de o visitarem, o faz por este meio, pondo á disposição das mesmas o seu limitado prestimo na capital do Imperio para onde segue ou no lugar que o governo Imperial determinar que preste seos serviços.

Desterro 21 de Abril de 1873.

ANNUNCIO.

Sceretaria d'Assembléa.

Convida-se as pessoas abaixo declaradas. que teem requerimentos despachados n'esta repartição, a virem procurat-os.

Desterro, 22 d'Abril de 1873.

O official major José Ramos da Silva Junior.

1870.

Joaquim José Rebello e outros, da freguezia de Cambriú.

Januario Roza da Silva, guarda policial.

Manoel Pinto de Lemos e outros, de S. Jo-

D. Julia Francisca de B. rros Neves. Major João Antunes Tio, do Tubarão.

Americo Ribeiro Gomes e Pedro Paulino dos Santos (Procurador Manoel Pinto de

1872.

João da Silva Simas.

Jacintho José dos Santos.

Padre Nicolau Gallotti e outres da villa

Joaquim Lourenco de Souza Medeiros, de S. José. José Francisco Mafra, de S. Miguel (Pro-

curador João Vieira Pamplona). Jacintho José dos Santos por si e por ou-